

COPA ADRENATRILHA DE CROSS COUNTRY 2008

REGULAMENTO GERAL

Art. 1 – Definição:

Denominam-se competições de CROSS COUNTRY, as provas que se desenrolam por um circuito fechado, com trilhas e caminhos, podendo ter obstáculos naturais ou artificiais, sendo, em síntese, uma prova de resistência, habilidade e velocidade.

Art. 2 – Circuito.

2.1. Serão usados trechos predominantemente de trilhas, evitando-se longos trechos que propiciem altas velocidades. Cuidado especial deverá ser tomado, para evitar cursos que margeiem cercas de arame farpado, pelo risco inerente que representa. Locais que representem perigo ao piloto, como valas, cursos de água, barrancos, etc, deverão ser convenientemente sinalizados com faixas e placas de sinalização específica, e que possibilite ser percorrido em segurança e dê condições de ultrapassagem.

2.2. Deverá haver espaço para BOX com no mínimo 100 m2 com entrada e saída para a pista.

2.3. Os Circuitos deverão ter no mínimo 2,5 km, e no máximo 12 km, independente do número de voltas. Deste Percurso somente 40% poderão ser do tipo pista de velcross.

2.3. A largada, chegada e cronometragem, devem ser protegidos por “bumping” com estacas de madeira.

2.4. O percurso deverá ser sinalizado por bumpings, fitas zebradas ou bandeirolas dos patrocinadores.

2.5. Os saltos devem ser evitados, porém sempre que existir um salto em que o piloto não tenha visão da pista após o salto, deve ser colocados um sinalizador com bandeira amarela, antes do mesmo para que os pilotos sejam avisados em caso de acidente na pista.

2.6. Pit Stop - 10.0. Haverá um local demarcado específico para reabastecimento e pequenos reparos, denominado área de Pit Stop. Somente nesta área demarcada poderá haver reabastecimento, e com motos desligadas, sob pena de desclassificação. Qualquer ajuda externa fora desta área poderá resultar na desclassificação do piloto. Somente será permitido o acesso de uma pessoa, devidamente credenciada, por piloto.

Art. 3 – Definição, Organização, Promoção e Supervisão.

3.1. A Adrenatrilha fará realizar no ano de 2008, o Copa Adrenatrilha de Enduro Cross Country, que será disputado em 05 etapas..

3.2. Todas as competições de Enduro Cross Country válidas para o Campeonato, poderão ser supervisionadas por algum membro da Comissão de Enduro da Livre Brasil.

Art. 4 - Provas.

- 4.1. Serão válidas pelo Copa Adrenatrilha de Enduro Cross Country, as competições indicadas pela Adrenatrilha e realizadas em São Paulo.
- 4.2. Para serem consideradas válidas para cada uma das categorias na Copa Adrenatrilha de Enduro Cross Country as etapas indicadas deverão cumprir o que segue, para cada categoria:
- 4.3. Obedecer a este Regulamento e demais normas.
- 4.4. Para uma bateria de uma categoria ser válida para o Campeonato, ela deverá ter no mínimo 50% do tempo previsto.
- 4.5. Em Caso de chuvas, ou elementos da natureza que forcem o encerramento antecipado da prova antes dos 50% do tempo necessário, esta poderá ser transferida ou cancelada, sendo esta decisão tomada pelos Comissários e membros do Juri.

Art. 5 – Taxas de inscrição de Pilotos e de Provas.

- 5.1. O valor a ser cobrado dos pilotos como inscrição será de no máximo R\$ 80,00 (oitenta reais), por categoria cada Categoria do Campeonato.
- 5.2. Somente poderão participar da Provas da Copa Adrenatrilha de Enduro Cross Country de 2008, os Pilotos devidamente Filiados ao clube organizador.
- 5.3. Um piloto pode se inscrever em quantas categorias este quiser, desde que satisfaça os requisitos de cada categoria.
- 5.4. Ao assinar a ficha de inscrição, o Piloto exime a Livre Brasil e o clube organizador, os promotores, organizadores e patrocinadores do evento, de toda e qualquer responsabilidade pôr danos de qualquer espécie que venham a causar a terceiros ou a si próprios, antes, durante e após o desenrolar da competição.
- 5.5. Ao se inscrever na competição, o piloto deverá estar ciente de que é um esporte de risco, onde estará sujeito a sofrer quedas e sofrer danos pessoais com as conseqüências advindas e que poderá ser atendido de forma não tão rápida como deseja, estando o resgate sujeito às condições de deslocamento no terreno onde se encontra. Não caberá a Livre Brasil ou ao organizador qualquer responsabilidade sobre despesas médicas ou de tratamento referente a provas e pilotos.
- 5.6. Taxa de Prova: que será paga pelo organizador a Livre Brasil antecipadamente e esta emitirá a alvará liberatório da prova.
- 5.7. Os responsáveis pelo Resultado, ou seja, a empresa contratada para fazer a Cronometragem e Secretaria de Prova serão contratados pela Adrenatrilha.
- 5.8. As provas só poderão ser computadas, pôr profissionais que tenham seus sistemas de processamento de prova, na CACC será a Empresa Mr Bits Apuração & Cronometragem, rua São Paulo, 259 Segundo Andar bairro centro – CEP 89012-001 – Blumenau – Santa Catarina – Fone/fax (47) 3041-2958 Responsável : André Alcântara – site www.mrbitsonline.com.br
- 5.9. SEGURO DE VIDA, Todo piloto terá direito a um seguro de vida somente para o período de cada etapa da copa que dara cobertura por morte acidental e Invalidez total ou parcial por acidente. **Portanto é obrigatório o preenchimento correto da documentação exigida na ficha de inscrição, pois será enviado para seguradora no dia que antecede cada etapa.**

Art. 6 – Bandeiras de sinalização.

Os sinais oficiais devem ser dados por meio de uma bandeira medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

Bandeira	Significado
Vermelha, Agitada	Parada, Obrigatória para todos
Preta e um quadro com o número do piloto	Piloto indicado deve parar no Pit Stop
Amarela, Fixa	Atenção, Perigo à frente
Amarela, Agitada	Perigo Imediato, Devagar, Não Ultrapassar
Azul, Agitada	Atenção, De passagem
Branca ou um quadro indicando última volta	Última volta
Verde	Pista Livre para a largada da bateria
Xadrez Preta e Branca, Agitada	Fim de Prova ou Treino

Art. 7 – Categorias de Disputa.

7.1. O Campeonato de 2008 será disputado nas seguintes categorias:

A-1	Importada 2T acima 221cc e 4T acima 351cc Pró
B-2	Importada 2T até 220cc e 4T até 350cc Pró
C-3	Nacional TLC Pró (Tornado- Lander– CRF 230)
D-4	Importada 2T acima 221cc e 4T acima 351cc Junior
E-5	Importada 2T até 220cc e 4T até 350cc Junior
F-6	Over 40 - Motos Importadas - pilotos nascidos até 01/1968
G-7	Over 40 - com Motos Nacionais- pilotos nascidos até 01/1968
H-8	Nacional TLC Junior (Tornado- Lander– CRF 230 – TT-R 230)
I-9	Nacional 2T acima 181cc 4T acima 226 cc
J-10	Nacional 2T até 180cc 4T até 225 cc

Art. 8 – Cronograma das provas.

8.1. Abaixo estão descritos os horários de largada de cada bateria e seus tempos de prova.

8.2. –SÁBADO:

15:00 às 17:00 horas treinos livres para todas as Categorias.

8.3. -DOMINGO:

07:30 às 08:30 horas Treinos livres para todas as Categorias.

09:00 horas	Categorias J10 e I 9	60 Minutos + 1 Volta
10:30 horas	Categoria G7 e F 6	60 Minutos + 1 Volta
12:00 horas	Categorias H 8, E 5 e D 4	60 Minutos + 1 Volta
13:30 horas	Categorias C 3, B 2 e A 1	60 Minutos + 1 Volta

Art. 9 – Formação do grid e área de largada.

9.1. A largada será formada atrás de uma linha pré-demarcada pelo organizador e a ordem de escolha da posição no Grid de largada dos pilotos será pela classificação no campeonato, na primeira prova do ano será através Ordem de inscrição.

9.2. A área de largada deverá ter no mínimo 20 metros de largura e estar sem obstáculos, em linha reta pôr no mínimo 50 metros.

9.3. O mínimo de Pilotos para a largada de cada Classe é de 05 (Cinco) pilotos.

9.4. A largada será pôr categoria, podendo haver mais de uma categoria na mesma bateria.

Obedecendo ao seguinte critério: Primeiro Risco, (02 Metros a Frente), Cat. Principal. Segundo Risco, (02 metros atrás), Cat. Secundária, com diferença de largada de mais ou menos 30, (trinta), segundos. A Classificação será feita separadamente para cada categoria.

9.5. A largada poderá ser dada com sinal luminoso, bandeira ou start-gate, desde que seja vista pôr todos os pilotos do grid. Para autorizar a largada os pilotos deverão estar em cima da moto, com a mesma podendo estar ligada, deverá estar desembreada e os pilotos com a mão esquerda colada ao capacete.

9.6. Na largada com Start Gate, os pilotos não precisarão estar com a mão esquerda junto ao Capacete.

9.7. A área de chegada deverá ser em local de baixa velocidade, bem sinalizado e pré-determinado.

Art. 10 – Vistoria das Motos.

10.1. O clube organizador será responsável pela vistoria técnica das motos, sendo os seguintes itens devem ser observados:

10.2. Os manetes de freio e embreagem deverão estar com as “ bolinhas” na ponta, ou que a moto possua protetor de manetes tipo ACERBIS.

10.4. A moto não poderá possuir pontas agudas, pneus com parafusos, facão, estribos desnecessários e etc.

10.5. O piloto deverá estar equipado com Capacete, Botas, Camiseta de Manga Longa, Calças especiais de competição, Luvas e Óculos especiais para competição.

10.6. Todas as motos devem estar com no mínimo.01 (um) numero no number plate frontal e pode ainda ter dois laterais, com números bem legíveis com no mínimo 15 cm de altura e 02 cm de traço para cada número.

Art. 11 – Pontuação

11.1. Os pilotos pontuarão por etapa, independentemente do número de baterias que tenha em cada etapa, de acordo com a tabela abaixo:

1º lugar = 25 pontos	9º lugar = 07 pontos
2º lugar = 20 pontos	10º lugar = 06 pontos
3º lugar = 16 pontos	11º lugar = 05 pontos
4º lugar = 13 pontos	12º lugar = 04 pontos
5º lugar = 11 pontos	13º lugar = 03 pontos
6º lugar = 10 pontos	14º lugar = 02 pontos
7º lugar = 09 pontos	15º lugar = 01 ponto
8º lugar = 08 pontos	

11.2. Para os pilotos que largarem na Bateria, será atribuído um Bônus de 5 pontos em cada prova.

11.3. No final do Campeonato para os pilotos que ganharam bônus em todas as provas, será dado mais um bônus de 10 pontos.

11.4. Para um piloto pontuar, este terá que ter completado 50 % das voltas do líder.

11.5. Ao final do Campeonato, será proclamado Campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos, em cada categoria. Somando-se a estes os bônus que serão dados a cada prova.

11.6. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores de uma categoria, o critério de desempate para definir o Campeão será: melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, passa-se a considerar o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se mesmo assim persistir o empate, será declarado campeão o piloto mais bem colocado na última etapa.

11.7. Não haverá descarte de pontos no campeonato (N-0).

Art. 12 - Premiações.

12.1. Será obrigatório ao organizador da prova à distribuição mínima dos seguintes troféus para cada Categoria:

A-1	Importada 2T acima 221cc e 4T acima 351cc Pró	1° ao 5° lugar
B-2	Importada 2T até 220cc e 4T até 350cc Pró	1° ao 5° lugar
C-3	Nacional TLC Pró (Tornado- Lander– CRF 230)	1° ao 5° lugar
D-4	Importada 2T acima 221cc e 4T acima 351cc Junior	1° ao 5° lugar
E-5	Importada 2T até 220cc e 4T até 350cc Junior	1° ao 5° lugar
F-6	Over 40 - Motos Importadas - pilotos nascidos até 01/1968	1° ao 5° lugar
G-7	Over 40 - com Motos Nacionais- pilotos nascidos até 01/1968	1° ao 5° lugar
H-8	Nacional TLC Junior (Tornado- Lander– CRF 230 – TT-R 230)	1° ao 5° lugar
I-9	Nacional 2T acima 181cc 4T acima 226 cc	1° ao 5° lugar
J-10	Nacional 2T até 180cc 4T até 225 cc	1° ao 5° lugar
Geral	Geral de todas categorias	1° ao 3° lugar

12.2. Após a premiação os troféus não retirados, serão guardados na sede da Adrenatrilha no prazo de até 15 dias da data da competição, após esta data o mesmo será reciclado e o piloto perderá o direito sobre o troféu.

12.3. A Premiação será feita em área específica para o pódio logo após o término de cada bateria. Não haverá premiação em dinheiro para as Categorias da Copa Adrenatrilha de Cross Country .

Art. 13 – Deveres do Piloto.

13.1. É dever de todos os pilotos nas competições:

13.2. Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.

13.3. Auxiliar outro piloto em caso de acidente com danos físicos.

13.4. Comunicar a Organização sobre estes acidentes.

13.5. Manter o espírito de competição sadia e amigável, evitando atos que possam prejudicar ou conduzir a acidente aos demais concorrentes.

Art. 14 – Deveres da Organização.

14.1. Dispor de quantidade suficiente de sinalizadores, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, munidos de bandeiras nas curvas e locais de pouca visibilidade para os pilotos. Quantidade sugerida: dez sinalizadores.

14.2. Fornecer toda infra-estrutura necessária para realização do evento.

14.3. Os organizadores devem ter tanto nos treinos como na prova, pelo menos 02, (Duas), ambulâncias com enfermeiros e macas.

14.4. A Organização de Prova deverá recolher ao final da etapa ou bateria, todas as motos que ainda se encontrem no circuito, paradas pôr defeito ou imobilizadas pelo terreno, trazendo-as até o local de largada ou algum ponto do circuito indicado pelo piloto. Não será permitido o reboque de motos durante a competição. O piloto que sofrer dano pessoal grave durante a competição deverá ser retirado ou socorrido de forma mais rápida e segura possível para o acidentado e os demais participantes.

14.5. Divulgar no Final de cada bateria o resultado desta dando o prazo máximo de 15 minutos após a divulgação para a impetração de protestos.

Não caberão protestos por parte dos organizadores sobre os itens previstos neste artigo.

Art. 15 – Regulamento Complementar.

15.1. No Regulamento Complementar, deverá constar OBRIGATORIAMENTE característica particular da Prova, programação e autoridades da prova..

Art. 16 - Recursos

16.1. Os protestos contra pilotos, motocicleta, atitude antidesportiva e resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 15 minutos após o encerramento da bateria.

16.2. Todos os protestos devem ser ESPECÍFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa no valor de dois salários mínimos vigentes.

16.3. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; no caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da Adrenatrilha, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe da moto reclamada.

16.4. Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

16.5. Conforme estatutos. e Código disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 5 dias e acompanhado do valor de 10 salários mínimos.

16.6. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 salários mínimos.

16.7. Os casos omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da C.B.M., F.I.M., e Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.

Art. 17 – Verificação de Motocicletas.

17.1. As Motocicletas inscritas poderão ser vistoriadas a qualquer momento, antes, durante e depois da prova, por quem de direito, podendo o piloto ser desclassificado no primeiro e segundo caso de irregularidade e excluído no terceiro. As motocicletas que estiverem em desacordo com as especificações técnicas serão desclassificadas sem prejuízo de outras sanções mais graves, e suspensão de acordo com a portaria 877 do Exmo. Sr. Ministro da Educação e cultura, datada de 31.08.1779.

17.2. Na vistoria técnica é primordial a verificação dos itens de segurança. Todavia podem ser vistoriados quaisquer outros itens visíveis de motor, **chassis** e demais componentes.

17.3. O exame procedido antes da prova e treinos, não torna válida qualquer irregularidade existente na motocicleta e que venha ser contestada posteriormente.

Art. 18 – Alteração:

18.1. Este regulamento só pode ser alterado no todo ou em parte, através de adendos emitidos pela Comissão de Enduro da Adrenatrilha Trail Club, devidamente autorizados, na medida que se fizer necessário, sempre preservando os direitos adquiridos.

CÓDIGO DISCIPLINAR

Art. 19 – MÁ CONDUTA :

TODO PILOTO QUE FOR FLAGRADO POR FISCAIS OU QUALQUER INTEGRANTE DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA PILOTANDO SEM CAPACETE, FAZENDO MANOBRAS PERIGOSAS COMO EMPINAR SUA MOTOCICLETA E OUTRAS MAIS, SERÁ DESCLASSIFICADO DA ETAPA E NA REINCIDÊNCIA DESCLASSIFICADO DA COPA NÃO PODENDO PARTICIPAR MAIS DA REFERIDA.

DAS INFRAÇÕES CONTRA PESSOAS

Das Ofensas Físicas

Art. 1º - Praticar vias de fato:

I - CONTRA PESSOA VINCULADA À ENTIDADE OU ASSOCIAÇÃO POR FATO LIGADO AO MOTOCICLISMO.

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias;

II - CONTRA MEMBRO DE ÓRGÃO OU PODER DO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL, DE ENTIDADE E DA JUSTIÇA DESPORTIVA, POR FATO LIGADO AO MOTOCICLISMO.

PENA: suspensão de um (1) a dois (2) anos e eliminação na reincidência;

III - CONTRA DIRETOR DE PROVA OU AUXILIAR EM FUNÇÃO.

PENA: suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias; na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até eliminação.

Art. 2º - Para os efeitos do disposto no inciso III, o diretor de prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade.

Art. 3º As vias de fato, quando praticadas por diretor de prova ou auxiliar em função, observado o disposto no artigo anterior, serão punidas com a pena de noventa (90) a trezentos e sessenta (360) dias de suspensão.

DAS OFENSAS MORAIS

Art. 4º - Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo.

PENA: suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.

Art. 5º - Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaça-los de mal injusto e grave.

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

Parágrafo único – Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, rádio ou televisão, a pena será de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias.

Art. 6º - Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva.

PENA: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

Art. 7º - Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra diretor de prova, em razão de suas atribuições.

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.

Art. 8º - Ofender moralmente diretor de prova ou auxiliar em função.

PENA: suspensão de dois (2) a cinco (5) eventos, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.

Parágrafo único – Para os efeitos deste artigo, aplica-se o disposto no artigo 2.

Art. 9º - A ação disciplinar relativamente às infrações previstas nos artigos 4 a 7 deverá ser precedida de interpelação, quando o ato punível for veiculado pela imprensa, rádio ou televisão.

DAS INFRAÇÕES RELATIVAS À COMPETIÇÃO

DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS

Art. 10º - Proceder, desleal ou inconvenientemente durante a competição.

PENA: suspensão de um (1) a dois (2) eventos e multa.

Art. 11º - Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da direção de prova.

PENA: suspensão de um (1) a três (3) eventos e multa.

Art. 12º - Desrespeitar, por gestos ou palavras, o diretor de prova ou seus auxiliares.

PENA: suspensão de um (1) a quatro (4) eventos ou multa.

Art. 13º - Praticar ato violento.

PENA: suspensão de um (1) a dois (2) eventos ou multa.

Parágrafo único – Se da jogada resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (2) a seis (6) eventos.

Art. 14º - Praticar ato de hostilidade contra o adversário.

PENA: suspensão de um (1) a três (3) eventos ou multa.

Art. 15º - Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.

PENA: suspensão de dois (2) a quatro (4) eventos.

Parágrafo único – Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de trinta (30) a noventa (90) dias.

Art. 16º - Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento.

PENA: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias.

Art. 17º - Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento.

PENA: suspensão de dois (2) a quatro (4) eventos.

Art. 18º - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

PENA: suspensão de um (1) a quatro (4) eventos e multa.

Art. 19º - Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária à disciplina ou à moral desportiva.

PENA: multa a ser definida pelo Júri de Prova ou suspensão de vinte (20) a sessenta (60) dias

MULTAS

As multas terão o valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para primeira aplicação e em caso de reincidência o valor será o dobro da última multa aplicada.

COMISSÃO DE ENDURO DA ADRENATRILHA TRAIL CLUB - JANEIRO DE 2008.

Contatos com

Fábio Simões (Fabião)

Home: www.adrenatrilha.com.br

e-mail: adrenatrilha@adrenatrilha.com.br

messenger: simoes_offroad@msn.com

fone: (11) 4513 5421 9956 8006